



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 001/2022
DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

A Prefeita de Nossa Senhora Aparecida/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI do art. 6º e do art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e a exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Victor José Barros dos Santos**, CPF N° 047.191.595-59-Presidente;
- II - Maria de Fátima de Jesus Barreto**, CPF N° 043.744.325-66-Membro;
- III- Cristiana Resende Santos**, CPF N° 963.723.545-00- Secretária;

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Maria de Fátima de Jesus Barreto, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 07 de Janeiro de 2022.

JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita